



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2017

-----No dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA-----

2.2 – FIXAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA-----

2.3 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA/PROPOSTA-----

2.4 – 17^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

2.5 – 17^a ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

2.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dirigindo as boas vindas a todo o Executivo, desejando votos de um mandato profícuo, o qual só será possível fruto do trabalho conjunto e harmonioso em prol de Góis e dos Goienses.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo uma retrospectiva do último incêndio florestal, lamentando a falta de meios para o combate ao mesmo, apesar de todo o trabalho efetuado no sentido de solicitar às competentes entidades governamentais meios para combate a este flagelo que assolou maioritariamente a freguesia de Vila Nova do Ceira e a União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, acrescentando o facto de tanto a freguesia de Alvares como a de Góis também terem sido afetadas pela deflagração do mesmo. Renovou a sua solidariedade para com todos os habitantes das populações que foram devastadas por esta catástrofe, uma vez que muitas destas viram o seu património ser totalmente consumido pelas chamas, como pôde em algumas das situações constatar in loco, sentindo-se impotente por não ter qualquer hipótese para colmatar a fatalidade ocorrida. -----

-----De igual modo, renovou o seu agradecimento a todas as Instituições Públicas e Privadas que deram o seu contributo no apoio neste incêndio florestal, aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, à sociedade civil pelo seu espírito de solidariedade e por último aos Bombeiros Voluntários de Góis e às Corporações de Bombeiros que se associaram no combate a este incêndio o seu bem-haja.-----

-----No âmbito incêndios florestais que colidiram na região centro do país, em especial o nosso concelho, informou ser sua intenção após o mesmo realizar uma reunião do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Góis, porém devido à solicitação da sua presença em reuniões com entidades estatais ainda não lhe foi possível o agendamento da mesma.-----

-----De seguida, informou da reunião realizada no Município da Lousã, a qual contou com a presença do senhor Primeiro-Ministro, Dr.º António Costa, o senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, o senhor Ministro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das Infraestruturas, Dr.º Pedro Marques e a senhora Prof. Doutora Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRC, bem como os Municípios de Arganil, Góis, Vila Nova de Poiares, Penacova e Pampilhosa da Serra, com vista a uma avaliação dos factos ocorridos. Informou que foi por todos os municípios referido a insuficiência dos meios operacionais mobilizados face às necessidades sentidas a par da falha de comunicação o que em nada ajudou a coordenação dos meios existentes ao combate às chamas.-----

-----Mais informou, que no dia 23.10.17 realizou-se uma reunião do Município de Vila Nova de Poiares a qual contou com a presença do senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr.º Capoulas Santos, que se fez acompanhar pelo senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr.º Pedro Marques, e, do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr.º Carlos Miguel, os Municípios afetados, entre outras Entidades Locais e Distritais, a qual teve como objetivo coordenar a logística e as operações necessárias à execução das medidas de apoio aos agricultores, nomeadamente o apoio de emergência à alimentação animal.-----

-----Informou ainda, que no dia 24.10.17, realizou-se uma reunião extraordinária da CIM Região de Coimbra, a qual teve lugar no Município de Oliveira do Hospital, tendo sido tomada uma posição face à calamidade pública causada pelos incêndios de 15 e 16 de outubro do ano em curso, pelo que atendendo às medidas genéricas que foram aprovadas pelo Conselho de Ministros no p.p. dia 21.10.17, a CIM Região de Coimbra entendeu ser urgente a implementação e concretização de algumas medidas, incluindo estas a questão dos bens essenciais às populações, a recuperação de casas de primeira habitação, mas também a reabilitação da atividade económica, seja agrícola, seja industrial e turística dos municípios atingidos, as quais constam no documento que irá ser facultado a todo o Executivo.-----

-----Ainda no dia de ontem, informou da sua presença em reunião com o senhor Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém, em Lisboa, na qual foi apresentada a situação relativamente ao fogo que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

se alastrou no nosso concelho no presente mês, tendo o senhor Presidente da República solicitado para que este incêndio não abafe o ocorrido também no nosso concelho durante o mês de junho, devendo as situações ocorridas em ambos incêndios serem tratadas da mesma forma.-----

-----No dia de hoje, informou que irá decorrer reunião com o senhor Primeiro Ministro, Dr.º António Costa, no Município de Pedrógão Grande, a qual terá lugar pelas 15.00 horas, seguindo-se reunião com o senhor Secretário de Estado das Florestas, Eng.º Miguel Freitas, no Município de Pampilhosa da Serra.-----

-----Sobre o ciclo de reuniões, informou que no próximo dia 30.10.17, irá realizar-se uma reunião no Município de Góis, pelas 16.00 horas, promovida pela Turismo do Centro de Portugal e Agência Região Promoção Turística Centro de Portugal, relativa aos graves acontecimentos provocados pelos incêndios, no sentido de tomar contacto com a realidade da Região Centro de Portugal, em particular, das suas implicações no sector turístico, pelo que irão ser convidados os agentes económicos ligados ao sector turístico no nosso concelho, por forma a que seja possível uma análise o mais rigorosa possível do panorama geral do nosso concelho, dirigindo convite ao Executivo para a sua presença na citada reunião.-

-----Seguidamente, deu conhecimento que o senhor Provedor da MEO/ALTICE remeteu-lhe uma mensagem a qual transmite que irá isentar de pagamento dos serviços, no período de três meses, todos os clientes cujas habitações foram totalmente e parcialmente afetadas pelo incêndio florestal ocorrido no presente mês, transmitindo ainda, que não serão cobrados quaisquer valores a todos os clientes das zonas afetadas pelo incêndio que renunciarem ao contrato com a referida empresa de telecomunicações.-----

-----Deu ainda conhecimento, que a Dr.ª Vera Batista, Presidente da Associação Portuguesa de Reiki, disponibilizou a deslocação uma Equipa ao concelho de Góis, no sentido de realizar um trabalho ao nível da terapia complementar, no âmbito das Terapias e Medicinas de Campo Bio Energético, junto das populações afetadas, bem como da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais deu conhecimento do contacto da empresa Águas do Centro Litoral, na pessoa do senhor Eng.º Nelson Geada, o qual disponibilizou apoio técnico relacionado com redes de águas e saneamento.-----

-----Sobre o trabalho que está a ser efetuado do Município de Góis na sequência do incêndio que assolou o concelho de Góis nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2017, informou que a Câmara Municipal encontra-se a desenvolver o registo de prejuízos a nível habitacional, agrícola e social. De maneira a que se possa obter a informação mais completa possível e dessa forma poder dar sequência aos procedimentos governamentais de apoio às vítimas dos incêndios, informou que os serviços da Câmara Municipal de Góis já intervieram em várias habitações que, em consequência dos incêndios, estavam a pôr em causa a segurança de pessoas e bens. Informou ainda, que para o registo das edificações os munícipes interessados, que tenham danos nas suas habitações, totais ou parciais, como por exemplo telhados, janelas, entre outros, poderão deslocar-se aos Serviços Técnicos do Município, apresentando para o efeito alguns documentos tanto para edificações destinadas a habitação, como para edificações destinadas a indústria/comércio e serviços e edificações destinadas a turismo, podendo contactar via telefone os serviços no sentido de solicitarem qual a documentação que deverão a apresentar. No que concerne à agricultura e pecuária, informou que a comunicação dos prejuízos relacionados com a atividade agrícola deverá ser realizada pelos proprietários através da plataforma eletrónica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Todos os interessados que necessitem de apoio no preenchimento do formulário, poderão recorrer aos seguintes serviços: Serviços Técnicos do Município de Góis; União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; AFCGÓIS - Associação Florestal do Concelho de Góis; Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira e ADIBER - Associação de Desenvolvimento de Góis e Beira Serra. No que concerne à alimentação animal, informou que alimentação para equídeos (cavalos), asininos (burros) e ruminantes (bovinos, ovinos e caprinos) está a ser assegurada por diversas doações e pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

proprietários que necessitem desse apoio devem dirigir-se ou entrar em contacto com a ADIBER - Associação de Desenvolvimento de Góis e Beira Serra, bem como contactar os Serviços Técnicos do Município para obter encaminhamento nesta situação. Neste âmbito, informou de que, no dia de hoje, irá ser criada uma plataforma em Vila Nova de Poiares para apoio na doação de rações para animais aos produtores agropecuários afetados pelo incêndio, realçando a existência de uma equipa do exército para proceder à entrega dos referidos mantimentos aos produtores que não tenham como transportar os mesmos, tendo o senhor António Garcia, munícipe da Murtinheira, freguesia de Vila Nova do Ceira, que também perdeu algumas cabeças de gado, se disponibilizado para também efetuar a entrega dos referidos mantimentos. Mais informou, que acompanha todo este processo a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na pessoa da senhora Eng.^a Elvira Costa, porquanto se trata de uma área do seu vasto conhecimento técnico e profissional.-----

-----Informou ainda, que à semelhança do incêndio ocorrido no passado mês de junho, andam Equipas Técnicas da Câmara Municipal a realizar os levantamentos necessários, nomeadamente da DGUPA no sentido de posteriormente se efetuarem candidaturas com o intuito de serem financiados alguns trabalhos ao nível de recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados.-

-----Na parte social, informou a existência de uma Equipa da Câmara Municipal e da Segurança Social no terreno, desde a primeira hora, no sentido de efetuarem um levantamento ao nível social, dando conhecimento dos procedimentos ora tomados com os proprietários das habitações que foram totalmente destruídas pelo incêndio, num número de oito habitações, os quais encontram-se devidamente alojados. -----

-----Terminou a sua intervenção, informando que no dia 26.10.17, irá reunir com o senhor Comendador Avelino Gaspar da empresa Lusiaves, no âmbito do interesse demonstrado pela empresa em instalar um equipamento num dos concelhos que foram vitimados pelo incêndio ocorrido no mês de junho, sendo esta reunião sequência de outras já realizadas, realçando que a escolha da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

implementação da referida unidade será da inteira responsabilidade da empresa tendo em conta um conjunto de requisitos que necessitam para o efeito, pelo que posteriormente será da mesma dado conhecimento a todo o Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciando a sua intervenção felicitando todo o Executivo, nomeadamente o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, por ser o seu primeiro mandato como Vereador do Município de Góis, desejando que as reuniões da Câmara Municipal decorram de forma harmoniosa, a bem do nosso concelho e dos munícipes.-----

-----Continuou, referindo que a catástrofe que se abateu com os fogos sobre o concelho de Góis e sobre o País, exige de todos nós autarcas, independentemente do partido ou da força política pela qual fomos eleitos no passado dia 1 de outubro, um compromisso com todos os Goisenses, em diálogo sistemático e construtivo de modo a não comprometer a possibilidade de um consenso social. Mais referiu que o momento que se vive no concelho de Góis exige da representação democrática, na pluralidade dos seus actores, uma capacidade para compromissos alargados, transparentes e assumidos, até para estimular e acompanhar o indispensável compromisso social e executar as medidas aprovadas pelo Governo para a reconstrução do concelho e cumprimento rigoroso da legislação aprovada. Referiu ainda, que na sequência da destruição florestal provocada pelos incêndios, existem consequências subsequentes à eliminação do coberto vegetal que podem e devem ser minimizadas. Depois dos incêndios e com a chegada das primeiras chuvas, podem ocorrer graves situações de erosão dos solos e de degradação da qualidade das águas, o que já foi constatado este ano em alguns locais. No sentido de minimizar estes efeitos, devem ser adotadas medidas que, a curto prazo, consigam evitar consequências gravosas relativamente à erosão dos solos, ocorrência de cheias e à degradação da qualidade da água, principalmente nas zonas de influência de captação de recursos hídricos destinadas ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

abastecimento humano. A enorme destruição provocada pelos incêndios neste último verão e outono deixaram-nos a devastação, os prejuízos materiais, o desolamento social e os danos ecológicos que ocorreram na área verde do concelho. Todos os agentes do poder local têm que se unir em torno de medidas e políticas concretas para fazer face ao sucedido.-----

-----Em consequência desta catástrofe, referiu que o Conselho de Ministros aprovou as seguintes medidas, entre outras,:"(...) *reparação dos danos causados pelos incêndios nas habitações, nas atividades económicas e nas infraestruturas, medidas de apoio social e medidas no sentido de assegurar a prevenção e o relançamento da economia, através de um projeto piloto de ordenamento do território florestal, de apoio à reflorestação das áreas ardidas, da diversificação da atividade económica e do aproveitamento dos recursos endógenos (...)*". -----

-----Neste sentido, em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou a seguinte proposta: A Constituição, nos termos do nº 1 , alínea c) do artigo 26º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, uma Comissão de Acompanhamento da Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros, composta pela Presidente da Câmara Municipal ou em quem delegar, por dois elementos do Executivo Municipal, pela Presidente da Assembleia Municipal, ou em quem delegar de entre os elementos da Mesa, por um elemento a indicar por cada uma das forças políticas representadas na Assembleia Municipal e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

-----A senhora Presidente colocou à votação do Executivo a proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, a qual irá ser presente à Assembleia Municipal para se pronunciar.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues prosseguiu a sua intervenção questionando se a senhora Presidente tem conhecimento que a empresa Valditaro Iluminação Lda, sita no Pólo Industrial de Góis, irá ser deslocalizada para outro concelho, bem como, se no anterior mandato esta foi



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

objeto de discussão e deliberação em sede de reunião da Câmara Municipal.----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que não tem conhecimento que a empresa se irá implantar nouro concelho, informando ainda, que a mesma nunca foi objeto de discussão e deliberação em sede do órgão executivo. Informou ainda, que a informação que tinha no anterior mandato sobre a empresa em questão, transmitiu-a a todo o Executivo.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz iniciando a sua intervenção dirigindo palavras de solidariedade para todas as pessoas do concelho que foram vitimizadas pelo último incêndio florestal, realçando que todos foram poucos para o combate a esta catástrofe. Lamentou, o facto de o concelho de Góis não ter sido considerado pelos órgãos de comunicação social, facto que a indignou, porquanto teria sido também um meio de as entidades competentes, à falta de meios de comunicação, terem tido conhecimento da devastação que estava a acontecer em duas das freguesias do nosso concelho.-

-----Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues à senhora Presidente da Câmara, apraz-lhe mencionar que nunca este assunto foi presente em sede do Executivo no mandato anterior, facto que se pode constatar nas Atas da Câmara Municipal. Referiu que o possível encerramento desta unidade fabril poderá ter consequências menos positivas para Góis, nomeadamente para os trabalhadores, sendo seu entendimento que a Câmara Municipal deveria tomar diligências junto do proprietário no sentido de apresentar uma proposta para o Executivo poder pronunciar-se sobre a mesma.-

-----De seguida, referiu que foi contactada por alguns munícipes no sentido de a rede de iluminação pública, nomeadamente na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal e na freguesia de Alvares, acender após período considerado noturno, pelo que por questões de segurança, tendo em conta a existência de munícipes idosos nas referidas freguesias, pediu que a Câmara Municipal solicite à EDP a ligação da rede de iluminação pública mais cedo.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que irá dar indicação aos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

serviços para que procedam em conformidade com a solicitação da senhora Vereadora.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, começando por agradecer ao Executivo as palavras de boas vindas que lhe foram dirigidas. Referiu que inicia a sua vida autárquica em cumprimento do mandato que lhe foi conferido pelo voto de confiança que lhe foi depositado pelos eleitores, para os representar neste órgão, apelando ao Executivo para que a divergência de opiniões possa resultar na convergência de soluções em prol do desenvolvimento do concelho.-----

-----Abordando os incêndios florestais ocorridos em junho e outubro, referiu que são momentos marcantes na vida de qualquer pessoa, que de um momento para o outro se vê privada dos seus bens, situação por si já infelizmente vivida e à qual sabe dar o devido valor. Por isso, o restabelecimento da normalidade da vida de todos os cidadãos atingidos por esse flagelo, deverá ser uma prioridade na atuação do município nessa matéria.-----

-----Com referência às palavras da senhora Vereadora, Maria Helena Antunes Barata Moniz, relacionadas com o incêndio que deflagrou no nosso concelho e que não foi objeto de qualquer tratamento nos diversos órgãos de comunicação social, referiu ter também constatado esse facto, realçando que na imprensa escrita de referência que consultou, não ter havido qualquer menção ao concelho de Góis. Neste sentido, referiu que seria importante a Câmara Municipal remeter um comunicado dirigido aos diversos órgãos de comunicação social, dando conhecimento de todos os danos sofridos no nosso concelho. Questionou ainda, se na Câmara Municipal existe algum gabinete encarregado de fazer a divulgação de assuntos de interesse municipal, junto da comunicação social.-----

-----Ainda sobre a temática dos incêndios florestais, referiu a recente publicação de vasta legislação sobre o assunto, e da dificuldade muitas vezes, de pôr em prática a mesma, pelo que questionou se a Câmara Municipal organizou alguma equipa de trabalho, responsável por junto da população afetada, efetuar os respetivos contactos e aferir dos prejuízos causados, bem como prestar a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informação adequada das práticas necessárias ao cumprimento do que está estabelecido legalmente. No que concerne às habitações sinistradas, informou que o Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis prevê no seu artigo 130º, a possibilidade de em caso de sinistro que no todo ou em parte destruam prédios, os proprietários poderem reclamar com esse fundamento a eliminação do prédio na matriz ou a redução do seu valor patrimonial, podendo também, a junta de freguesia ou a Câmara Municipal apresentar reclamação coletiva, junto do serviço de finanças.-----

-----No que concerne à empresa objeto de intervenção por parte do senhor vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referiu que a informação que tem, foi fruto do contacto de duas funcionárias dessa unidade fabril, que o informaram que no início do mês de dezembro do ano em curso, iriam continuar a exercer funções num equipamento no concelho de Miranda do Corvo. Mais referiu que se trata de um situação que o preocupa, nomeadamente no que diz respeito às famílias afetadas por essa alteração, maioritariamente residentes no nosso concelho, com as consequências que daí poderão advir para a economia local, com possíveis alterações do local de residência. Referiu ainda, que o encerramento de qualquer indústria, é sempre motivo de preocupação pelas consequências negativas que trás para o território onde se encontra implantada, pelo que entende que é fundamental que se envidem todos os esforços para que se mantenham em funcionamento as empresas existentes, e também que se implementem políticas de captação de novas empresas. Referiu ainda, que a possibilidade da empresa Lusiaves poder vir a instalar uma unidade no nosso concelho, seria uma boa aposta em termos económicos e da empregabilidade que poderia gerar, realçando a dificuldade que os municípios do interior do país têm, em implantar empresas, apesar da existência de alguns incentivos municipais para o efeito. Alertou ainda, que os consumidores que durante o incêndio recentemente ocorrido tiveram que utilizar a rede de abastecimento público de distribuição de água para o combate ao mesmo, deveriam ficar isentos de pagamento. Realçou também, que se deverá para o futuro, por parte da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Câmara Municipal incentivar a promoção de ações junto das populações que visem a informação sobre os procedimentos a tomar em caso de incêndio, bem com o a implementação de bocas de incêndio, mangueiras e tanques de água e respetiva manutenção.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que no passado domingo, esteve presente na cerimónia de receção ao novo pároco, desejando ao senhor Padre Pedro Simões votos de bom trabalho, bem como felicitações ao senhor Padre Carlos Cardoso pelo trabalho realizado na nossa paróquia. -----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que sobre a questão dos procedimentos que se encontram presentemente a ser efetuados sobre o último incêndio, apraz-lhe mencionar que sobre a questão de isenção do pagamento de consumo de água trata-se de uma questão que já está a ser analisada pelos serviços municipais, porquanto existem alguns procedimentos que carecem de apoio jurídico no sentido de cumprimento das diretrizes impostas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Referiu que sobre o acompanhamento às famílias afetadas as Técnicas ao serviço da Câmara Municipal, conjuntamente com as Técnicas da Segurança Social desde a primeira hora que se encontram no terreno a fazer um levantamento de todas necessidades primárias, estando de igual modo no terreno uma Equipa da DGUPA a realizar o levantamento de todas as intervenções necessárias no âmbito das competências da Câmara Municipal, bem como para apresentação de candidaturas às estruturas governamentais. Referiu ainda, o apoio da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra no âmbito do levantamento do número dos animais que faleceram, bem como na distribuição de bens alimentares aos proprietários de animais que ficaram sem mantimentos para a sustentabilidade dos mesmos.-----

-----Sobre a eventualidade da empresa Lusiaves instalar um equipamento em Góis, referiu que se trata de um assunto para o qual já se realizaram algumas reuniões, ressaltando que a possibilidade de instalação desta empresa poderá recair em outro concelho, porquanto a empresa também contactou os municípios



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que foram vitimizados pelo incêndio ocorrido no mês de junho. Contudo, referiu que a Câmara Municipal de Góis tudo fará para que a empresa se instale no nosso concelho, pelo que lançou o repto a todo o Executivo para que no dia de amanhã esteja presente na reunião com a mesma, a qual terá lugar no edifício dos Paços do Município de Góis, pelas 10.00 horas. Mais referiu, que posteriormente à mesma irá comunicar as diligências tomadas.-----

-----Sobre o último incêndio ocorrido no concelho não ter sido noticiado nos órgãos de comunicação social, informou ter ficado sem qualquer tipo de comunicações no final da tarde do dia 15.10.17, facto que em nada ajudou no combate ao incêndio, tendo de igual modo informado dos procedimentos que tomou junto das competentes entidades governamentais assim que tomou conhecimento de que os incêndios florestais de Lousã e de Vila Nova de Poiares poderiam efetivamente entrar no nosso concelho, facto que infelizmente se constatou. Mais informou, do contacto realizado à sua pessoa aquando a sua presença junto ao Comando Operacional na localidade da Lousã, porquanto teve que se deslocar ao local para solicitar meios de combate ao incêndio no nosso concelho.-----

-----Sobre a existência de um gabinete de comunicação, informou que o Serviço de Design da Câmara Municipal procede sempre que necessário à divulgação de informação no sítio da Câmara Municipal, bem como, nas redes sociais do Município, realçando o facto de alguns comunicados não serem objeto de divulgação dos órgãos de comunicação social, porquanto os mesmos exigem como troca a inserção de publicidade cujo valor na maioria das vezes é insuportável face ao orçamento da autarquia para o efeito.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia iniciando a sua intervenção felicitando o novo Executivo e que o trabalho do mesmo seja proveitoso para os nossos munícipes, concelho e para quem nos visita.-----

-----No âmbito do incêndio florestal ocorrido, propôs a atribuição de um Voto de Pesar a todas as famílias dos concelhos que foram vitimizados por esta catástrofe.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Posto à votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade, o qual irá ser remetido a todas as Câmaras Municipais manifestando total solidariedade e profundo pesar a todas as famílias pela sua irreparável perda.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia continuou, fazendo uma abordagem ao incêndio ocorrido, tendo este de facto sido devastador aos mais altos níveis, porém não pode deixar de comprovar o espírito de solidariedade dos munícipes que desde a primeira hora que tiveram conhecimento deste se juntaram e apoiaram tanto a Câmara Municipal como a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Realçou que o que impulsionou este terrível acontecimento foi de facto as condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir ao longo dessa mesma semana, pelo que por mais meios de combate que tivéssemos ao serviço das populações os mesmos provavelmente irão ser de igual modo insuficientes. -----

-----De seguida, fez uma alusão às habitações que foram total e parcialmente destruídas, o que comparativamente ao incêndio ocorrido no p.p. mês de junho foram muitas mais, facto que é de lamentar nas duas situações, porém referiu a possibilidade de serem tomadas as mesmas medidas governamentais relativamente à reconstrução e requalificação dos imóveis, bem como em outras áreas. Fez ainda uma breve abordagem ao Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de junho, o qual foi apelidado de “Lei do Eucalipto Livre”, i.e., simplifica plantações de eucaliptos, mas complica a plantação de espécies florestais autóctones como o sobreiro, o castanheiro, o carvalho ou a azinheira, que passa a ter que ser comunicada, realçando que é nas áreas de plantação de eucalipto desordenadas, como aquelas que esta legislação criou em grandes e contínuas extensões, que se verifica maior risco de incêndio, sendo o último incêndio exemplo disso. Realçou o facto de anteriormente à citada legislação eram os municípios que licenciavam ou não a plantação do eucalipto, pelo que cabe presentemente ao governo tomar os procedimentos necessários à revogação desta legislação no sentido de reorganizar o território florestal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Quanto à empresa Valditaro informou de algumas diligências efetuadas no sentido de ser alcançado acordo com Entidade Credora no sentido de evitar o desfecho que agora se anuncia. Mais referiu que da última reunião realizada entre o Município e a Entidade Credora obteve-se a informação que o conflito de ordem financeira tinha sido resolvido e que assim a empresa poderia laborar normalmente desde que os termos desse acordo fosse respeitado. Mais disse que, por tudo isto, tinha sido com surpresa que se soube, por parte de alguns trabalhadores, que esta empresa iria ser deslocalizada para outro concelho. Mais lembrou que o Município se disponibilizou para participar numa solução para este conflito financeiro desde, naturalmente, que a mesma se situasse dentro dos limites do possível.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para informar que nos dias 27 e 28 de outubro irá decorrer em Góis, no auditório da Casa do Artista, o Programa de Aceleração Turismo – Valorização de Produtos Endógenos. Informou que se trata de um programa de aceleração promovido pelos Territórios Criativos e o Turismo de Portugal, que foi desenhado para apoiar projetos de empreendedorismo nas áreas do turismo e promoção de produtos endógenos. Mais informou que o programa será composto por sessões de formação e uma sessão de apresentação pública dos projetos, sendo que Góis irá acolher, simultaneamente, diversas entidades e convidados, pelo que convidou o Executivo a associar-se a esta iniciativa.-----

-----Terminou a sua intervenção, reiterando as suas felicitações ao senhor Padre Carlos Cardoso pelos 38 anos que esteve ao serviço da paróquia de Góis, renovando as suas felicitações ao novo pároco, Padre Pedro Simões.-----

-----Concluiu, regozijando-se com a vitória, pela quinta vez, do jogador português Cristiano Ronaldo ter sido premiado de melhor futebolista do ano da FIFA, fruto do seu trabalho, empenho e dedicação à sua profissão.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que concordava que a Câmara Municipal deveria apoiar as empresas, porém não se poderia arranjar bodes expiatórios.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente para encerrar o período antes da ordem do dia, referiu que todos devemos nos congratular pelas vitórias alcançadas pelo futebolista Cristiano Ronaldo, bem como por todos os profissionais desportistas, realçando que o CR7 está para o futebol como o jovem Goiano, Diogo Ventura, está para o desporto motorizado pelo conjunto de vitórias alcançadas no desporto que abraçou.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA - A senhora Presidente referiu que considerando que:-----

-----a) No dia 20 de outubro de 2017 teve lugar a tomada de posse dos órgãos Autárquicos, decorrente do ato eleitoral realizado a 1 de outubro de 2017;-----

-----b) estabelece a alínea a), do artigo 39º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, que é competência da Câmara Municipal, no âmbito das competências de funcionamento, elaborar e aprovar o respetivo regimentos.-----

-----c) O regimento é por natureza um regulamento interno de um órgão, sendo uma peça normativa fundamental para regular o respetivo funcionamento, de molde a cumprir as competências que a lei determina.-----

-----d) O Regimento da Câmara Municipal de Goiás visa ainda acolher as alterações legislativas entretanto ocorridas, tornando-se um meio facilitador do processo de tomada de decisão e sua execução célere e eficiente, assegurando a transparência da atividade administrativa e promovendo a construção de uma cidadania ativa.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que relativamente ao documento em discussão, após análise ao mesmo, desejava apresentar algumas propostas, por entender serem mais eficazes, nomeadamente, no nº 2 do artigo 8º - Quórum, onde se refere “ *Se uma hora após o previsto para o início da reunião (...)*”, achando que é muito tempo de espera, propondo a alteração para trinta minutos. De igual, referiu que o nº2 do artigo 10º



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- Período antes da ordem do dia, menciona que “No período antes da ordem do dia, os tempos de intervenção serão repartidos da seguinte forma: a) Presidente da Câmara: dez minutos; b) Vereadores: cinco minutos.”, entendendo que o tempo é insuficiente em ambas as situações, porquanto é do conhecimento de todos que o mesmo por vezes é ultrapassado face aos assuntos apresentados, propondo o período de vinte minutos para a senhora Presidente e de dez para os Vereadores.-----

-----A senhora Presidente colocou à votação as referidas propostas, as quais foram anuídas por todo o Executivo.-----

-----De seguida, a senhora Presidente referiu que o nº3 do artigo 4º do Regimento em análise estabelece que as duas reuniões ordinárias sejam públicas, contudo propôs que uma destas seja privada, porquanto entende que existem assuntos que pela sua complexidade deverão ser analisados e discutidos privadamente, no sentido de resguardar publicamente as partes envolvidas, devendo ficar em ata apenas a sua deliberação.-----

-----Sobre esta proposta, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu entender que devem ambas as reuniões serem públicas, no sentido de que o Executivo não seja apontado de não transparência na deliberação de alguns assuntos, proposta corroborada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----Sobre esta proposta o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que se devem manter as duas reuniões públicas.-----

-----A referida proposta não foi anuída pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e pelo senhor Vereador do PSD.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente propôs que o Período de Intervenção do Público – artigo 12º, seja antes da Ordem do Dia, dando a oportunidade a quem desejar usar da palavra de o fazer logo no início e poder retirar-se, caso seja do seu interesse, porquanto se tem verificado que na discussão de alguns assuntos a reunião prolonga-se no tempo, sendo que por vezes o público retira-se antes do período que lhe é facultado.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Sobre esta proposta o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que as reuniões da Câmara Municipal ocorrem às terças-feiras por se tratar do dia do mercado semanal, dia em que existe um maior movimento na vila, pelo que concorda que o Período de Intervenção do Público, seja realizado antes da Ordem do Dia, para que quem quiser intervir no mesmo, tenha a possibilidade de após a sua intervenção, se poder ausentar, caso assim pretenda.-----

-----Sobre esta proposta a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu não concordar, uma vez que entende que se as reuniões são públicas, deve o público assistir às mesmas, no sentido de poder ter conhecimento dos assuntos discutidos, bem como, no período que lhes é destinado, após Ordem do Dia, poder além dos assuntos objeto da sua intervenção, fazer de igual modo, alguma referência a um assunto ora discutido, posição corroborada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----Posta à votação, a referida proposta foi aprovada por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que nos termos previsto na alínea a), do artigo 39º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal aprove a proposta de Regimento da Câmara Municipal, com as alterações ora introduzidas, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar a proposta de Regimento da Câmara Municipal, com as alterações propostas na presente reunião.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que abstenção dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis consubstancia-se no facto de não concordarem que o Período de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Intervenção do Público seja antes da Ordem do Dia, pelas razões anteriormente referidas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.2 – FIXAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA - A senhora Presidente informou que

considerando:-----

-----a) O nº1, do artigo 40º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, prevê que a Câmara Municipal possa reconhecer a conveniência de reunir com periodicidade semanal ou quinzenal;---

-----b) O nº2, daquele artigo prevê que a Câmara Municipal possa estabelecer dia e hora certos para as suas reuniões ordinárias;-----

c) O nº1, do artigo 49º da citada Lei determina que o órgão executivo realize, pelo menos, uma reunião pública mensal.-----

Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o órgão Executivo, no uso da competência que lhe confere o nº2, do artigo 40º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere:-----

-----1) Reconhecer a conveniência de reunir quinzenalmente;-----

-----2) Estabelecer que as reuniões ordinárias se realizem pelas 10 horas das segundas terças-feiras de cada quinzena de cada mês;-----

-----3) Qualificar públicas todas as reuniões ordinárias.-----

-----Mais propôs que se mantenham as datas e hora definidas para a realização das reuniões do Executivo nos meses de novembro e dezembro do ano em curso, que constam no Edital nº98/2016, de 28 de novembro, a saber: 14 e 28 de novembro e 12 e 26 de dezembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.3 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA/PROPOSTA - A senhora Presidente informou que é intenção do Município abrir uma conta bancária em instituição financeira, destinada a recolher os donativos destinados a apoiar famílias/pessoas do Concelho que tiveram prejuízos nos incêndios ocorridos em 15 de outubro do corrente – conta solidária incêndios de outubro de 2017, em função do levantamento de prejuízos que está a ser realizado no terreno pelas equipas do Município e em complemento com outros apoios que irão ser concedidos, designadamente, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Segurança Social ou Ministério da Agricultura, tendo para o efeito exposto o seguinte:-----

-----a) A abertura de contas bancárias é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8º da Norma de Controlo Interno no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro;-----

-----b) Considerando a urgência da situação em apreço, e a sua especificidade, que carece de uma análise técnica e jurídica mais cuidada, designadamente no que respeita aos procedimentos contabilísticos mais adequados a adotar, propõe-se que as verbas entretanto creditadas/debitadas na mesma, sejam contabilizadas como operações de tesouraria, sem prejuízo de, em momento posterior, poder este procedimento ser alterado, e serem as mesmas contabilizadas de forma distinta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a abertura de uma conta bancária (à ordem) titulada pelo Município de Góis, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, de acordo com a legislação supra mencionada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

setembro, alterada pelas Leis n^{os}. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 17^a alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 149.600,00€ (cento e quarenta e nove mil e seiscentos euros) tantos nos reforços como nas anulações, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – 17^a ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n^{os}. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 17^a alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita em 68.250,00€ (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros) nos reforços e 52.725,00€ (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco euros) nas anulações, cuja cópia fiel constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de outubro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis; a Associação Educativa e Recreativa de Góis e a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que na deliberação de atribuição de subsídios relativos à Associação Educativa e Recreativa de Góis e ao Centro Social Rocha Barros irá abster-se na votação, uma vez que pertence aos órgãos sociais de ambas as Instituições.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na última reunião da Câmara Municipal do mandato anterior a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que urgia alterar o paradigma quanto à atribuição de subsídios às instituições, realçando que muitas das atividades promovidas por algumas destas consubstanciavam-se no total financiamento por parte da Câmara Municipal. Neste sentido, referiu que em todos os mapas de subsídios a atribuir seja colocada qual a real finalidade, porquanto muitas destas apenas designam que se trata para funcionamento da instituição, i.e., para despesas relacionadas com alguns ordenados, água, luz, entre outros, realçando que atribuição de subsídios deverá ter como finalidade outro tipo de investimentos, os quais deverão vir plasmados na finalidade para o qual a Câmara Municipal irá conceder o subsídio. Face ao exposto, referiu que enquanto não for plasmado no presente documento a verdadeira finalidade para a atribuição de um subsídio a todas as Instituições a sua posição de votação será a abstenção, posição corroborada pelo ser Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne às despesas mencionadas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz relativas à atribuição de subsídios, nomeadamente para pagamento de ordenados, é um facto que quando foi eleita para o cargo de Presidente já era uma metodologia praticada por outros Presidentes da Câmara Municipal no sentido de dar oportunidade de combater a taxa de desemprego no concelho e a desertificação do mesmo. Referiu, que presentemente entende que a promoção de oportunidades de empregabilidade terá que ser diferente, a fim de combater todas as queixas e tudo o que lhe tem sido ultimamente apontado de existirem jovens e pessoas em idade adulta com contratos com outras instituições ao serviço da Câmara Municipal, relembrando a queixa judicial anónima contra a sua pessoa pelo facto de que a atribuição de subsídios a algumas Instituições serve para pagamento de ordenados. Referiu ainda, que o subsídio atribuído mensalmente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis é efetivamente para remuneração do pessoal ao serviço desta Instituição; bem como à Associação de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Desenvolvimento Integrado da Beira Serra no âmbito do protocolo das medidas de emprego existentes, realçando a existência de duas colaboradoras nas finanças de Góis, remuneradas através dos subsídios atribuídos, solução que encontrou a fim destes serviços não encerrarem em Góis, informando da comunicação do serviço de finanças de não desejar ter colaboradores de outras entidades em situação de contrato, em virtude do Plano de Ação AT em matéria de reforço da segurança da informação, proteção de dados pessoais e confidencialidade fiscal. De igual modo, informou a existência de funcionários da ADESA ao serviço da Câmara Municipal, prática recorrente em todos os municípios que integram esta associação. Informou ainda, que o subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Góis é para comparticipação nas despesas de alguns melhoramentos na sua infraestrutura. -----

-----Contudo, referiu existirem situações que poderiam ter sido em mandatos anteriores definitivamente resolvidas, porquanto os Mapas de Pessoal de 2016 e 2017, que não foram objeto de aprovação, previam alguns lugares para resolução das mesmas, conforme é do conhecimento de todo o Executivo, à exceção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Interveio o senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, que relativamente à atribuição de subsídios a algumas instituições para o seu funcionamento, é seu entendimento que não deverão os mesmos ser analisados de forma igual, sem ter em consideração o objeto social de cada instituição. Não esquecendo que nalguns casos, em tempos idos a subsistência das coletividades era fruto da ajuda de alguns beneméritos, facto que hoje não se verifica. Contudo, a referida atribuição não poderá deixar de ter em consideração o cumprimento das regras de candidatura. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio à Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e quatro de outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e treze mil, duzentos e noventa e seis mil e quarenta cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA; FIXAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/PROPOSTA; ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA/PROPOSTA; 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 17ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto Rodrigues que iniciou a sua intervenção dirigindo ao Executivo votos de um bom trabalho realçando que todos são representantes da população de um concelho, à parte do partido que os elegeu, pelo que deve ser dada prioridade à população e ao concelho.-----

-----De seguida, reiterou as suas palavras relativamente à intenção da ANALIB, Associação que representa, em construir um tanque de combate a incêndios na localidade de Liboreiro, tendo apresentado para o efeito quais os trabalhos que pretendem efetuar com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. De igual modo, fez uma alusão aos incêndios que se fizeram sentir no fim de semana de 15 de outubro e semana seguinte, apontando tanto a falta de meios para combate, como de meios de comunicação, tendo feito menção a que há alguns anos teria sido proposto doar equipamentos de comunicação a todas as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

freguesias não tendo conhecimento se tal facto se veio a efetivar, relançado que se trata de um assunto que deverá ser lembrado aquando a reorganização deste território.-----

-----A senhora Presidente fez uma breve retrospectiva sobre o último incêndio florestal no que concerne aos procedimentos tomados junto das competentes entidades, realçando a falta de meios não só em termos de combate, mas também no que diz respeito a meios de comunicação. Sobre a obra que a ANALIB deseja efetuar lembrou o munícipe que em anterior reunião da Câmara Municipal, informou do interesse da Autarquia em colaborar nesse mesmo projeto, informando que a localidade de Liboreiro poderá ser o projeto piloto de uma delimitação de vegetação a fim de segurança da população em caso de ocorrência de incêndio florestal.-----

-----b) Interveio o senhor Jorge Almeida, munícipe na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, referindo lamentar a falta de meios naquele que foi o último incêndio florestal ocorrido na sua freguesia e que sem dúvida devastou uma grande área, lamentando ainda que durante a ocorrência do mesmo não tenha esta freguesia sido visitada pela senhora Presidente da Câmara Municipal ou outro membro do Executivo, facto que verifica até à data. Referiu que a única pessoa que viu no local da Câmara Municipal foi o senhor António Gonçalves e o senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis, tendo ele próprio como residente andado a socorrer algumas pessoas entre outros trabalhos que efetuou.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que a informação que transmitiu não corresponde à verdade, porquanto a sua pessoa durante a ocorrência do incêndio florestal na União de Freguesias ter-se-á deslocado ao local, tanto na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como na qualidade Presidente da Proteção Civil Municipal porém a sua passagem foi interdita pelas forças policiais existentes em alguns pontos, realçando que após este flagelo a única localidade que ainda não visitou, por falta de tempo, foi Carrimá. Mais informou, que desde a primeira hora que deflagrou o incêndio nas duas freguesias do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concelho, a sua pessoa envidou todos os esforços junto das competentes entidades para combate ao incêndio florestal, tendo-se juntado si muitos voluntários civis, na plena defesa dos bens das pessoas particulares, bem como na evacuação de pessoas das populações afetadas pelo incêndio, estando consciente que de tudo fizera para que o combate às populações fosse eficaz, porém há coisas que são difíceis de contornar face aos constrangimentos provenientes da falta de meios. Salientou que desde que foi comunicada a extinção do mesmo andam no terreno várias Equipas da Câmara Municipal conjuntamente com outras Entidades no sentido de efetuarem um levantamento de todas as situações que urgem ser no imediato intervencionadas, para que a vida de algumas famílias possa regressar à normalidade, ainda que dificilmente por motivos que não se prendem totalmente com a perda dos seus bens materiais, mas sobretudo com questões ligadas ao imaterial, à sua história de vida.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio informando o munícipe, que apenas procedeu à visita à freguesia de Vila Nova do Ceira. Por motivos relacionados com a sua atividade profissional ainda não visitou as localidades da União de Freguesias que foram afetadas pelo último incêndio florestal, estando a mesma agendada para a semana em curso.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Ricardo Pinto, que após felicitar a nova Câmara Municipal, questionou sobre a existência de um ponto de receção para equipamentos mobiliários e outros para as vítimas do incêndio florestal, informando da disponibilidade da Associação Desportiva, Recreativa, Cultural, Juvenil e de Solidariedade Social dos Amigos de Vale de Moreiro e Manjão em ceder o espaço da sua sede para o efeito. Ainda sobre o incêndio florestal, referiu que o número de bombeiros disponível para combate ao mesmo, foi bastante reduzido, pelo que questionou se a Câmara Municipal não poderá ceder incentivos municipais para que haja um maior número de bombeiros no nosso concelho, nomeadamente a isenção de alguns impostos e o pagamento de alguns serviços municipais. Quanto à possibilidade da Luziaves poder implantar uma unidade no nosso concelho, referiu que se deve envidar todos os esforços para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que venha a ser uma realidade, caso não se verifique, devem ser tomados alguns procedimentos no sentido desta unidade empregar alguns munícipes do nosso concelho, disponibilizando a autarquia transporte aos funcionários. Quanto aos incentivos governamentais de apoio às vítimas dos incêndios propôs que estes fossem divulgados, tanto na web página, como nas redes sociais da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que no que concerne ao posto de receção para equipamentos e mobiliários, entre outros bens, para as vítimas do incêndio florestal, este será nas instalações da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. No que concerne a incentivos para a existência de um maior número de bombeiros voluntários, referiu que a Câmara Municipal por mandato disponibiliza cerca de meio milhão de euros para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, face às despesas inerentes ao seu funcionamento e outros, lembrando que no passado houve alguns incentivos que aquando o usufruto dos mesmos muitos jovens deixaram de exercer funções de voluntariado nesta associação. Recordou, que caso não haja vocação para o voluntariado, particularmente, ao nível do que são as funções atribuídas ao bombeiro, por mais incentivos que hajam haverá sempre falta de recursos humanos nesta área. Quanto à sugestão de disponibilização de informação sobre os procedimentos governamentais de apoio às vítimas dos incêndios, informou que o munícipe como trabalhador da Câmara Municipal poderá durante o seu período de trabalho apresentar essa mesma proposta, informando que já deu indicações aos serviços para que procedessem à divulgação dessa mesma informação.-----

-----d) Usou da palavra a senhora Sofia Oliveira, referindo que a sua questão se prendia em questionar sobre o local para entrega de bens materiais para as vítimas do último incêndio, porquanto algumas pessoas a interpelaram sobre este assunto, questão ora esclarecida pela senhora Presidente da Câmara. Referiu, que presentemente devemos estar todos preocupados não com quem esteve presente ou não nos locais que foram danificados pelo incêndio, mas sim em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reunir forças para que conjuntamente possamos ajudar material e imaterialmente todos quanto foram lesados por esta catástrofe.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
